

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Municipal 3.884 de 19 de dezembro de 2013

## EDITAL Nº 5/2025

**Processo de Eleição dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2025/2027.**

**Artigo 1º** - O processo eleitoral será organizado e conduzido pelo Secretário Executivo dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO e realizado na **quinta-feira dia 06 de fevereiro de 2025, às 11h**, na sede da SEDESO (**localizada à Avenida Brasil, nº 225, Jardim América, sala 123**).

**Artigo 2º** - Estão habilitadas a participar do processo eleitoral entidades regularmente constituídas, em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - As entidades habilitadas a participar do processo de eleição poderão indicar pessoas vinculadas a elas para concorrer à função de Conselheiro ou Conselheira Municipal do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 2025/2027.

**Artigo 4º** - Serão eleitos 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

**I – Entidades de Recuperação de Drogados**

**II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**III – Conselho Municipal da Juventude**

**IV- Organizações religiosas**

**V – Associação de Bairros**

**VI – Grupo de Apoio a Familiares e Adictos**

**Artigo 5º** - As entidades deverão enviar ofício com assinatura do Presidente ou Representante Legal informando: nome completo, número para contato, número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e/ou Identidade, de seu indicado que concorrerá a vaga de Conselheiro(a) Municipal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
DE TRÊS CORAÇÕES**

Lei Municipal 3.884 de 19 de dezembro de 2013

§ 1º - Será considerado Conselheiro Titular o candidato que obtiver o maior número de votos por segmento.

§ 2º - Será considerado Conselheiro Suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos por segmento.

**Artigo 6º** - A função de Conselheiro Municipal de Políticas Sobre Drogas é considerada função pública relevante, não remunerada.

Três Corações, 08 de Janeiro de 2025.

**LISA PAULA DE ANDRADE VILELA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social